



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 19/2017

TERMO ADITIVO N. 04

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 19/2017 (processo SEI n. 0002902-27.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário de materiais entre os prédios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **PLANALTO ENCOMENDAS LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Lauren Block Teixeira, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular o acréscimo de serviços, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra o acréscimo de serviços ao contrato original, referente a remessa e coleta de urnas eletrônicas entre a Capital e o interior do Estado, no valor total de R\$ 592.385,98 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo em vista as justificativas apresentadas no doc. n. 0985194.

CLÁUSULA 2 – O presente termo aditivo vigorará a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Lauren Block Teixeira,
Pela **CONTRATADA**.



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 13/09/2022, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104722** e o código CRC **4BA4D9D7**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307